

Portaria-CREFITO-7 nº 133/2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Ético-Disciplinar em face de profissional fisioterapeuta e nomeia Instrutora para a condução do feito.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO (BAHIA) , no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 36/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a análise preliminar dos documentos constantes da representação oferecida contra a parte denunciada, determinar a instauração de PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR para apurar o possível cometimento de infrações éticas previstas na Resolução COFFITO nº 424/2013 e na Lei nº 6.316/1975, atribuídas à profissional I.R.C.S., fisioterapeuta inscrita no CREFITO-7, diante da existência de indícios de materialidade e autoria nos documentos acostados aos autos.

Art. 2º Nomear como Instrutora do presente feito a fisioterapeuta ADRIANA BORGES LEITE, inscrita no CREFITO-7 sob o nº 47.303-F, a quem incumbirá conduzir a instrução do processo, na forma do art. 5º, § 3º, da Resolução COFFITO nº 423/2013.

Art. 3º Determinar à Instrutora ora nomeada que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Termo Descritivo de Instrução previsto nos arts. 10 e 23 da Resolução COFFITO nº 423/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador/BA, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago**, **Presidente**, em 06/10/2026, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587102** e o código CRC **190C2607**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0711.000175/2026-23 - Documento: 0587102

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br